MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 032/2020.

EMENTA: Homologa Prestação de Contas do Projeto "REALIZAÇÃO DOS CURSOS A DISTÂNCIA DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E FÍSICA, DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA" desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 032/2020 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009929/2020-83, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Projeto: "REALIZAÇÃO DOS CURSOS A DISTÂNCIA DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E FÍSICA, DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA" desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE - CAPCONT, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2020.

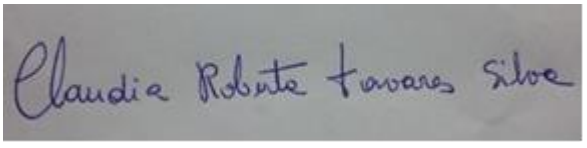

**PROFA. CLÁUDIA ROBERTA TAVARES SILVA**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Presidente e arquivado nesta Secretaria Geral.